

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 491 DE 03 DE JUNHO DE 2025.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Doação) nº 087 expedido em favor de KEILA CAROLINA SILVA PIERRE em data de 19 de setembro de 2022, constante do Livro nº 72, fl.87, com as seguintes características: Município: Castanhal/Santa Izabel; Denominação: Sítio Pierre; Localização: Ramal São Jorge, Área: 12,4713 ha.
Considerando que foi requerida a Ratificação Autenticidade e a Retificação do Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº2022/926679 - ITERPA.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da autenticidade e Retificação da Área e Perímetro do Título de Terras em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
1-RATIFICAR a Autenticidade do Título Definitivo (Doação) nº 087 expedido em favor de KEILA CAROLINA SILVA PIERRE, acima descrito e RETIFICAR a ÁREA e o PERÍMETRO do título, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO passando a ter a seguinte redação: ONDE SE LÊ: Área: 12,4713ha, LEIA-SE: Área: 12,4712ha, ONDE SE LÊ: Perímetro: 514,52m, LEIA-SE: Perímetro: 2.411,22m; tendo por base as análises técnicas e jurídicas, partes integrantes do Processo Administrativo nº 2022/926679 - ITERPA.
2-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3-Publique-se.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1205188

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DA PORTARIA 477/2025- GB/ITERPA
Protocolo: 1203550- DOE Nº 36.246 DE 30/05/2025:
- **ONDE SE LÊ:** 4- Igor dos Santos e Silva - Matrícula: 5954672/1- Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)-Membro da Comissão.
- **LEIA-SE:** 4- Igor Alves Quadros- Matrícula: 5958069/1- Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)- Membro da Comissão.
Protocolo: 1205123

DIÁRIA

PORTARIA Nº 492/2025 de 03.06.2025
Objetivo: Participar da Audiência Pública Presencial para elaboração dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (PLOA), em Marabá.
Período: 02.06.2025 a 03.06.2025 (1,5) Diárias
Servidora:
57231787/ 1- Sílvia Elen Solano Reis - Gerente GPO
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente
Protocolo: 1205224

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2974/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025 – ADEPARÁ
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.

RESOLVE:
CONCEDER, LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA a servidora abaixo relacionada;

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	PROCESSO
Maria Claudete Correa Furtado	57175990/1	Ass. Administrativo	LSF	15 dias 31/05/2025 a 14/06/2025	2025/2763742

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1205226

PORTARIA ADEPARÁ Nº 3002/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.
Prorroga o prazo da PORTARIA ADEPARÁ n.º 2229/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025, que estabelece a obrigatoriedade e as diretrizes para a Campanha de Atualização Cadastral de Animais no Estado do Pará.
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (ADEPARÁ), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002 e pelo Decreto Estadual nº 0393, de 11 de setembro de 2003, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 6.712, de 14 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 2.118, de 27 de março de 2006, na Instrução Normativa do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) nº 48, de 20 de junho de 2020, na Portaria do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) nº 665, de 21 de março de 2024 e na Portaria da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ) n.º 2.229, de 29 de abril de 2025,
RESOLVE:
Art.1º Prorrogar o prazo estabelecido no Art. 4º, inciso I da PORTARIA ADEPARÁ n.º 2229/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025 para o período de Campanha de Atualização de Cadastro de Animais no Estado do Pará.
Art.2º O novo prazo para a Campanha de Atualização de Cadastro de Animais será até o dia 16 de julho de 2025.
Art.3º Excluem-se desta norma os municípios da região do Marajó que não fazem parte desta etapa, conforme versa a PORTARIA Nº 2.229/2025;
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL
Diretora-Geral em exercício da ADEPARÁ

Protocolo: 1205493

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº3003/2025 – ADEPARÁ, 03 DE JUNHO DE 2025
O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
Considerando, o que determina o Art.132, Inciso II da Lei Nº5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.
Considerando o PAE 2025/2754774, dando continuidade à PORTARIA 2517/2025 de 13/05/2025.
Resolve:
Designar o(a) Servidor (a) Lucíonila Pantoja Pimentel, matrícula Nº54185730/1, Diretora Técnica de Defesa e Inspeção Vegetal, para responder na ausência do Diretor Geral, no período de 03 de junho a 07 de junho de 2025.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.
Jamir Junior Paraguassu Macedo
Diretor Geral

Protocolo: 1205613

PORTARIA Nº 2905/2025 - ADEPARÁ, DE 29 DE MAIO DE 2025
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o PAE 20252732253 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES. R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS, matrícula nº57223642/1, Agente Fiscal Agropecuário, para responder pela Ger de Inteligência e Combate as Fraudes Agropecuárias/GICFA, durante o período de 30 dias de Licença Prêmio do(a) titular JOSÉ ROBERTO COSTA, matrícula 57174044/1, GEP-DAS 011.3, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1205252

PORTARIA Nº2906/2025 - ADEPARÁ, DE 29 DE MAIO DE 2025
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o PAE 20252758159 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES. R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) ANDRE LUIZ BIZERRA, matrícula nº57222899/1, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenação de Gestão e Planejamento Estratégico/ CGPLA, durante o período de 30 dias de Licença Prêmio do(a) titular ROGERIO FERREIRA LOURENCO, matrícula 54185784/1, GEP-DAS 011.3, no período de 16/06/2025 a 15/07/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1205254